

Portaria nº. 4.177/2014 de 10 de Dezembro de 2014.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de uso indevido de recursos públicos, contra a servidora ELISÂNGELA TELES BANDEIRA, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF nº 786.732.591-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.